



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Wellington Rubem Gomes Vitorino, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal de 1988;

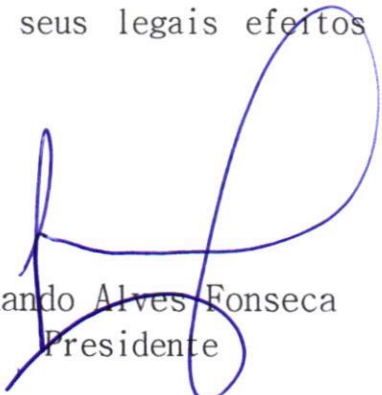
Considerando o requerimento protocolizado sobre n<sup>o</sup> 0966, de 16 de outubro de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Conceder ao servidor Wellington Rubem Gomes Vitorino, (matr. n<sup>o</sup> 825), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 01 a 20 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 05/04/2022 à 04/04/2023.

Art. 2<sup>o</sup> - Designar a Sr.<sup>a</sup> Soraia de Oliveira Paula para responder, interinamente, pela função de Diretor Administrativo, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 01/11/2023 a 20/11/2023, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo de Diretor Administrativo desta Casa de Leis.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 01 de novembro de 2023.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente